



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 001/2018

SÚMULA – Aprova Plano de Aplicação de Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que aprova o Plano de Aplicação de Fundo Municipal do (CMDCAO) a 2018 á 2021.

Resolve:

Art. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente considerando as prerrogativas do Estatuto do ECA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pinhalão do Estado do Paraná por meio do seu presidente Celso Rodrigues de Souza Filho no uso de suas atribuições e de acordo com a reunião realizada em 06/04/2018 aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente para o Quadriênio para 2018 a 2021.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 09 de abril de 2018.

Presidente do CMAS

Celso Rodrigues de Souza Filho